



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 29, DE 2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito suplementar no valor de R\$ 288.435.891,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 394 de 2017, na origem

Data da leitura:

Prazo para apresentação de emendas: 20/10/2017

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

Avulso refeito em 18/10/2017 (Por republicação) Para atualização do calendário



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito suplementar no valor de R\$ 288.435.891,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito suplementar no valor de R\$ 288.435.891,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas de bancada estadual de execução obrigatória e individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

**ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2077	Agropecuária Sustentável									400.000
20 608	2077 20ZV	ATIVIDADES									400.000
20 608	2077 20ZV 0029	Fomento ao Setor Agropecuário									400.000
		Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia									400.000
		F									400.000
		4									400.000
		6									400.000
		30									400.000
		0									400.000
		188									400.000
		TOTAL - FISCAL									400.000
		TOTAL - SEGURIDADE									0
		TOTAL - GERAL									400.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

**ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2080	Educação de qualidade para todos									300.000
12 364	2080 8282	ATIVIDADES									300.000
12 364	2080 8282 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior									300.000
		Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia									300.000
		F									300.000
		4									300.000
		6									300.000
		90									300.000
		0									300.000
		188									300.000
		TOTAL - FISCAL									300.000
		TOTAL - SEGURIDADE									0
		TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

**ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2080	Educação de qualidade para todos									109.769
12 364	2080 20RK	ATIVIDADES									109.769
12 364	2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									109.769
		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná									109.769

		F	4	6	90	0	188		109.769
TOTAL - FISCAL									109.769
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									109.769

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							2.798.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.548.000
12 364	2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	188	2.548.000
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							250.000
12 364	2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	188	250.000
TOTAL - FISCAL									2.798.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.798.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							500.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							500.000
12 364	2080 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	188	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2080	Educação de qualidade para todos								200.000
12 364	2080 20GK	ATIVIDADES Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								200.000
12 364	2080 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	188		200.000
TOTAL - FISCAL									200.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									200.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2080	Educação de qualidade para todos								300.000
12 363	2080 20RL	ATIVIDADES Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								300.000
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	188		300.000
TOTAL - FISCAL									300.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									300.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2080	Educação de qualidade para todos								300.000
12 363	2080 20RG	ATIVIDADES Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								300.000
12 363	2080 20RG 0043	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e								300.000

	Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	188	300.000
TOTAL - FISCAL								300.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							200.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							200.000
12 363	2080 20RL 7006	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Engenheiro Paulo de Frontin - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	188	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania							300.000
		ATIVIDADES							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							300.000
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	188	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			S F	N D	P	O D	U	T E	
2081			Justiça, Cidadania e Segurança Pública						500.000
06 181	2081 20ID	ATIVIDADES							
06 181	2081 20ID 0042	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública							500.000
		Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	30	0	188	500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)									168.665.122
		ATIVIDADES									
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde								158.258.283	
10 122	2015 4525 0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	188		700.000	
10 122	2015 4525 0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	188		671.728	
10 122	2015 4525 0051	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	50	6	188		263.500	
10 302	2015 6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	S	3	7	41	6	100		200.000	
10 302	2015 6148 0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	S	3	6	50	6	188		200.000	
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S	3	6	50	6	188		1.670.000	
10 302	2015 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	6	188		170.000	
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	31	6	188		1.500.000	
										1.000.000	

10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	S	4	6	50	6	188	500.000
10 301	2015 8581 0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	188	1.626.839
10 301	2015 8581 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	188	6.910.000
			S	4	6	41	6	188	525.000
			S	4	6	41	6	188	6.385.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									168.665.122
TOTAL - GERAL									168.665.122

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							130.000
		ATIVIDADES							
11 333	2071 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores							130.000
11 333	2071 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	6	90	0	188	130.000
									130.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									130.000
TOTAL - GERAL									130.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							100.000
		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							100.000
13 392	2027 20ZF 0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	188	100.000
									100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
 UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento								1.000.000
		ATIVIDADES								
27 812	2035 20JQ	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social								1.000.000
27 812	2035 20JQ 0033	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	188		1.000.000
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial								112.343.000
		PROJETOS								
15 244	2029 7K66	Apóio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								112.343.000
15 244	2029 7K66 0023	Apóio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	F	4	7	40	0	100		112.343.000
TOTAL - FISCAL										112.343.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										112.343.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
 UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								290.000
		ATIVIDADES								

08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica											290.000
08 244	2037 2B30 0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina											290.000
			S	4	6	40	0	188					140.000
			S	4	6	90	0	188					150.000
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURIDADE													290.000
TOTAL - GERAL													290.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2028		Defesa Agropecuária										400.000
20 609		ATIVIDADES										
20 609		Implementação da Defesa Agropecuária										400.000
20 609		Implementação da Defesa Agropecuária - No Estado da Bahia										400.000
			F	4	6	30	0	188				400.000
TOTAL - FISCAL												400.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												400.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR												
2080		Educação de qualidade para todos										200.000									
12 364		ATIVIDADES																			
12 364		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										200.000									
12 364		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia										200.000									
TOTAL - FISCAL												200.000									
TOTAL - SEGURIDADE												0									
TOTAL - GERAL												200.000									

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

**ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							300.000
12 364	2080 20RK	ATIVIDADES							
12 364	2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							300.000
		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	188	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

**ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							2.548.000
12 364	2080 20GK	ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.548.000
		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	188	2.548.000
TOTAL - FISCAL									2.548.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.548.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

**ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							500.000
12 364	2080 8282	ATIVIDADES							
12 364	2080 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							500.000
		Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo							500.000

		F	4	6	90	0	188	500.000
TOTAL - FISCAL								500.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							850.000
12 368	2080 20RP	ATIVIDADES							
12 368	2080 20RP 0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							300.000
		Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	188	300.000
									300.000
12 364	2080 0048	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	2080 0048 2261	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							550.000
		Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Salvador - BA	F	3	6	50	0	188	300.000
12 364	2080 0048 3341	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	4	6	30	0	188	250.000
									250.000
TOTAL - FISCAL									850.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									850.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							109.769
12 363	2080 20RL	ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL 4229	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							109.769
		Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Medianeira - PR	F	4	6	90	0	188	109.769
TOTAL - FISCAL									109.769

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	109.769

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26434 - Instituto Federal Fluminense

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							200.000
12 363	2080 20RL	ATIVIDADES Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							200.000
12 363	2080 20RL 3365	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Volta Redonda - RJ	F	3	6	90	0	188	200.000
TOTAL – FISCAL									200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							300.000
06 181	2081 154T	PROJETOS Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal							300.000
06 181	2081 154T 0031	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	188	300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							500.000

		ATIVIDADES							
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública							500.000
06 181	2081 20ID 7156	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Construção de Unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Maravilha - SC	F	4	6	30	0	188	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2068		Saneamento Básico							100.000
		PROJETOS							
10 512	2068 7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes							100.000
10 512	2068 7652 0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	188	100.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							168.665.122
		ATIVIDADES							
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							608.228
10 122	2015 4525 0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional	S	3	6	50	6	188	200.000
10 122	2015 4525 3532	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Embaúba - SP	S	3	6	41	6	188	408.228
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							408.228
									168.056.894

10 302	2015 8535 0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	31	6	188	1.000.000
10 302	2015 8535 0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	188	1.626.839
10 302	2015 8535 0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	188	700.000
10 302	2015 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	6	188	200.000
10 302	2015 8535 0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	50	6	188	300.000
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	188	6.910.000
			S	4	6	41	6	188	525.000
10 302	2015 8535 0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	50	6	188	433.500
			S	4	6	50	6	188	263.500
10 302	2015 8535 0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	188	170.000
10 302	2015 8535 8898	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde - No Estado do Mato Grosso	S	3	7	30	6	100	200.000
			S	4	7	30	6	100	156.686.555
TOTAL – FISCAL								0	
TOTAL – SEGURIDADE								168.665.122	
TOTAL - GERAL								168.665.122	

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho							130.000
		ATIVIDADES							
11 122	2131 4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas							130.000
11 122	2131 4815 0035	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de São Paulo							130.000

		S	3	6	99	0	188		130.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									130.000
TOTAL - GERAL									130.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento								1.000.000
		PROJETOS								
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer								1.000.000
27 812	2035 5450 0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro								1.000.000
			F	4	6	90	0	188		1.000.000
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2084	Recursos Hídricos								112.343.000
		PROJETOS								
18 544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica								112.343.000
18 544	2084 1851 7044	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará								112.343.000
			F	4	7	90	0	100		112.343.000
TOTAL - FISCAL										112.343.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										112.343.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	-------

			S F	N D	P	O D	U	T E	
	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							290.000
		ATIVIDADES							
08 244	2037 2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial							290.000
08 244	2037 2B31 0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	40	0	188	290.000
			S	4	6	99	0	188	140.000
									150.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									290.000
TOTAL - GERAL									290.000

Brasília, 9 de Outubro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 288.435.891,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de Emendas de Bancada Estadual de execução obrigatória e Individuais, em atendimento às solicitações de seus autores, apresentadas pelos órgãos:

- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos do Ofício OGU/2017MAPA nº 006/2017, de 28 de agosto de 2017, emenda no 38450001, do Senador Roberto Muniz;

- Ministério da Educação, nos termos do Ofício nº 073/2017, de 31 de maio de 2017, emenda no 37070017, do Deputado Federal Luiz Carlos Ramos do Chapéu; Ofício nº 055/2017, de 22 de março de 2017, emenda no 37070017, do Deputado Federal Luiz Carlos Ramos do Chapéu; OF. GAB. DCJ. 013/2017, de 10 de maio de 2017, emenda nº 3551.0017, do Deputado Federal Celso Jacob; OF.GAB 02/17, de 28 de março de 2017, emenda nº 24970009, do Deputado Federal Chico D'Angelo; Of. Gab. VL nº 02/2017, de 16 de março de 2017, emenda nº 37770022, do Deputado Federal Vitor Lippi; Ofício nº 07/2017, de 16 de maio de 2017, emenda nº 270009, do Deputado Federal Valmir Assunção; OF./GAB./VERBAS/nº 048/2017, de 14 de agosto de 2017, emenda nº 36500001, do Deputado Federal Osmar Serraglio; Ofício nº 084/2017, de 05 de abril de 2017, emenda nº 37700006, da Deputada Federal Tia Eron; Ofício 41/2017, de 14 de fevereiro de 2017, emenda nº 29750011, da Deputada Federal Margarida Salomão; e Ofício nº 200/GDAM, de 09 de junho de 2017, emenda nº 3020008, do Deputado Federal Afonso Motta;

- Ministério da Justiça e Cidadania, Ofício nº 044/2017-GDLP, de 18 de setembro de 2017, do Deputado Federal Lincoln Portela; e Of. nº 003-A/2017-GCM, de 20 de setembro de 2017, emenda nº 25690002, do Deputado Federal Celso Maldaner;

- Ministério da Saúde, Of. nº 270/2017/GDMR, de 23 de Agosto de 2017, emenda nº 34300011, da Deputada Federal Marinha Raupp; Ofício nº 084/2017, de 31 de agosto de 2017, emenda nº 30510012, do Deputado Federal Bacelar; OF. 230-2017 – MARCUS VICENTE, de 23 de agosto de 2017, emenda nº 34460007, do Deputado Federal Marcus Vicente, Coordenador da Bancada do Espírito Santo; Ofício nº 058/2017-GSANEV, de 02 de agosto de 2017, emenda nº 2889002, do Senador Aécio Neves; Of. 007/2017-GD, de 24 de maio de 2017, emenda nº 30940001, do Deputado Federal Evandro Gussi; Ofício nº 110/2017/GSWFAGUN, de 10 de agosto

de 2017, emenda nº 38050002, do Senador Wellington Fagundes; Ofício nº 075/2017. Gab/662/CD, de 13 de julho de 2017, emenda nº 23920001, do Deputado Federal Licenciado Fernando Coelho Filho; Ofício nº 021/2017/GVP, de 19 de julho de 2017, emenda nº 30570008, do Vice-prefeito de São Paulo Bruno Covas; Ofício s/nº, de 31 de agosto de 2017, emenda nº 31830001, do Deputado Federal Edinho Bez; Ofício nº 075/2017, de 23 de Agosto de 2017, emenda nº 19730007, do Deputado Federal Jorge Boeira; Ofício nº 061/2017/Gab. AA, de 05 de setembro de 2017, emenda nº 38470011, do Deputado Federal André Amaral; RBPED_0148/2017, de 12 de setembro de 2017, emenda nº 27650008, do Deputado Federal Renzo Braz; Ofício nº 187/2017, de 12 de setembro de 2017, emenda nº 37700005, da Deputada Federal Licenciada Tia Eron; e Ofício nº, de 28 de março de 2017, emenda nº 71120001, do Deputado Federal Professor Victório Galli, Coordenador da Bancada de Mato Grosso;

- Ministério do Trabalho, Of. nº 48/17 – GDV, de 13 de julho de 2017, emenda nº 19970002, do Deputado Federal Vicentinho;

- Ministério do Esporte, Of. 100/LC/2017, de 19 de junho de 2017, emenda nº 32680003, da Deputada Federal Laura Carneiro;

- Ministério da Integração Nacional, Ofício nº 131/2017-BC, de 14 de agosto de 2017, emenda nº 18 544 2084 1851 7044, do Deputado Federal Cabo Sabino, Coordenador da Bancada Cearense; e

- Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, OF/GCM nº 063/2017, de 30 de agosto de 2017, emenda nº 25690008, do Deputado Federal Celso Maldaner; e Of/GSDB/100/17, de 03 de outubro de 2017, emenda nº 37860009, do Senador Dário Berger.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, relativas a Emendas de Bancada Estadual de execução obrigatória e Individuais, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das programações suplementadas, as quais serão executadas de acordo com os valores de movimentação e empenho específicos de Emendas de Bancada Estadual de execução obrigatória e Individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, conforme estabelecem o § 2º do art. 1º desse Decreto e o art. 59 da LDO-2017.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

6. O crédito ora proposto está sendo aberto, parcialmente, a órgão transformado pela Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de reorganização administrativa.

7. Ademais, vale lembrar que o art. 54 da LDO-2017 autoriza o Poder Executivo a “utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais”, sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferência dessas dotações, o que se encontra em consonância com o disposto no item anterior.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

Mensagem nº 394

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito suplementar no valor de R\$ 288.435.891,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 11 de outubro de 2017.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
13/10/2017		Data de recebimento
	18/10/2017	Prazo para publicação e distribuição em avulsos
	20/10/2017	Prazo para apresentação de emendas
	23/10/2017	Prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas
	24/10/2017	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

Calendário de tramitação PLN 29/2017

ALTERADO EM 18/10/2017

Até 18/10/2017	Prazo para publicação de avulsos eletrônicos;
Até 20/10/2017*	Prazo para apresentação de emendas;
Até 23/10/2017*	Prazo para publicação de avulsos das emendas;
Até 24/10/2017*	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

* prazo alterado.